

(UTM), obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), barragem de contenção de rejeitos/resíduos, pilhas de rejeito/estéril, estradas para transporte de minério/estéril, terminal de minério e correias transportadoras - Nova Lima, Rio Acima e Itabirito/MG - PA/Nº 00237/1994/077/2005 DNPM nº 3962/1950 - Classe 6. Apresentação: Supram CM.

11.6 Vale S.A./Mina Córrego do Feijão - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro, barragem de contenção de rejeitos/resíduos, pilhas de rejeito/estéril, estradas para transporte de minério/estéril, obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), unidade de tratamento de minerais (UTM), tratamento de esgoto sanitário, postos de abastecimento de combustíveis e subestação de energia elétrica - Brumadinho/MG - PA/Nº 00245/2004/046/2010 DNPM Nº 931344/2005 - Classe 6. Apresentação: Supram CM.

11.7 Minerações Brasileiras Reunidas S.A./Mina de Mar Azul - Pilha de estéril/rejeito, unidade de tratamento de minerais (UTM), infra-estrutura (pátios,oficinas,etc), barragem rejeito/resíduos e estrada para transporte de minério - Nova Lima/MG - PA/Nº 06555/2012/013/2017 DNPM Nº 7.855/1957 - Classe 5. Apresentação: Supram CM.

11.8 Minerações Brasileiras Reunidas S.A./Mina de Jangada - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minério de Ferro, barragem de contenção de rejeitos, pilhas de rejeito/estéril, estradas para transporte de minério/estéril, obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) e unidade de tratamento de minerais (UTM) - Brumadinho/MG - PA/Nº 00118/2000/011/2009 DNPM nº 4.909/1962 - Classe 6. Apresentação: Supram CM.

12. Encerramento.

(a) Renato Teixeira Brandão. Diretor de Gestão de Resíduos da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM e Presidente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI.

19 1020746 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Jequitinhonha torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Paulo Roberto de Oliveira Cardoso – Culturas anuais, excluindo a oleicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação – Felício dos Santos/MG – PA/Nº 00167/2007/004/2017 – Classe 1. Validade: 06/10/2021.

*Indústria e Comércio de Madeiras Pensylvânia Ltda. ME – Desdobramento da Madeira – Almenara/MG – PA/Nº 15060/2017/001/2017 – Classe 1. Validade: 09/10/2021. *Marivaldo Antônio da Rocha ME – Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatório e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro – Capelinha/MG – PA/Nº 14883/2017/001/2017 – Classe 1. Validade: 10/10/2021. *Cooperativa Regional Garimpeira de Corinto Ltda. – Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento – Itamarandiba/MG – PA/Nº 15251/2017/001/2017 – DNPM nº 830.873/2016 - Classe 1. Validade: 11/10/2021. *Posto Jóia do Vale Ltda. - Posto revendedor - Turmalina/MG - PA/Nº 00641/2006/004/2017 - Classe 1. Validade: 17/10/2021. *Rede Dom Pedro de Postos Ltda. - Posto revendedor - Cachoeira do Pajeú/MG - PA/Nº 29581/2016/001/2017 - Classe 1. Validade: 17/10/2021.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

19 1020715 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que Minerva S.A. solicitou reorientação do processo administrativo nº 16453/2014/003/2017 de Licença Prévia para Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente - Classe 5, para a atividade de processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha , no município de Januária/MG.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

19 1020605 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização Ambiental de Funcionamento:

*Paulo Roberto de Oliveira Cardoso – Culturas anuais, excluindo a oleicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação – Felício dos Santos/MG – PA/Nº 00167/2007/004/2017 – Classe 1. *Indústria e Comércio de Madeiras Pensylvânia Ltda. ME – Desdobramento da Madeira – Almenara/MG – PA/Nº 15060/2017/001/2017 - Classe 1. *Marivaldo Antônio da Rocha ME – Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatório e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro – Capelinha/MG – PA/Nº 14883/2017/001/2017 – Classe 1. *Cooperativa Regional Garimpeira de Corinto Ltda. – Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento – Itamarandiba/MG – PA/Nº 15251/2017/001/2017 – DNPM nº 830.873/2016 - Classe 1. *Posto Jóia do Vale Ltda. - Posto revendedor - Turmalina/MG - PA/Nº 00641/2006/004/2017 - Classe 1. *Rede Dom Pedro de Postos Ltda. - Posto revendedor - Cachoeira do Pajeú/MG - PA/Nº 29581/2016/001/2017 - Classe 1.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

19 1020711 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Martins e Martins Comércio de Combustíveis - EPP - CNPJ:02.094.433/0001-89 - Para: Silvania e Gonçalves Comércio de Combustíveis Ltda. - ME. CNPJ: 28.758.504/0001-94. PT/Nº 14505/2005. Validade: Prazo remanescente.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

19 1020654 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Jairo José Isaac

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas durante a 110ª Reunião Extraordinária do Plenário do CERH/MG, realizada no dia 16/10/2017, às 14h, na rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Processos administrativos de outorga de grande porte para exame e deliberação: 4.1 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Canalização e/ou retificação de curso de água - Conceição do Mato Dentro/MG - Processo de Outorga nº 003962/2017. Apresentação: Suppri. RETIRADO DE PAUTA PARA ANÁLISE NA CTIG. 4.2 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Canalização e/ou retificação de curso de água - Conceição do Mato Dentro/MG - Processo de Outorga nº 003963/2017. Apresentação: Suppri. RETIRADO DE PAUTA PARA ANÁLISE NA CTIG. 4.3 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Canalização e/ou retificação de curso de água - Conceição do Mato Dentro/MG - Processo de Outorga nº 003964/2017. Apresentação: Suppri. RETIRADO DE PAUTA PARA ANÁLISE NA CTIG. 4.4 Márcio Nepomuceno de Rezende - São Sebastião do Paraíso/MG. Processo de Outorga de desvio de curso de água nº 37803/2015. Apresentação: Supram SM. APROVADO. 5. Processo Administrativo para exame e deliberação de Recurso de Outorga: 5.1 RDI Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Varginha/MG. Processo de outorga nº 1922/2016. Apresentação: Supram SM. RECURSO PROVIDO. 6. Indicação de 2 conselheiros (titular e suplente), segmento poder público municipal, para compor Grupo Coordenador do Fundo de Recuperação de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais (Fhidro). INDICADOS OS SEGUINTE MEMBROS: PREFEITURA DE BETIM COMO ENTIDADE TITULAR (EDNARD BARBOSA DE ALMEIDA) E DE CONTAGEM COMO ENTIDADE SUPLENTE (ERIC ALVES

MACHADO). 7. Apreciação da moção do Grupo Coordenador acerca de edital Fhidro para captação de projetos de demanda induzida em 2017. MOÇÃO APROVADA.

(a) Maria de Fátima Chagas Dias Coelho. Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas e Presidente Suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.

19 1020779 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

PORTARIA IEF Nº 113 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a Portaria IEF nº 164, de 13 de agosto de 2010 e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011 e com respaldo na Lei 22.257, de 27 de julho de 2016, fundada na Lei nº 2.606, de 05 de janeiro de 1962, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria IEF nº 164, de 13 de agosto de 2010 que Instituiu o Grupo de Direito Ambiental - GDAM, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Criar no âmbito do Instituto Estadual de Florestas, Grupo de Direito Ambiental GDAM, que terá por competência executar ações visando ao alinhamento estratégico de normas e procedimentos de natureza técnica e jurídica para a execução dos atos autorizativos e monitoramento ambiental, no âmbito do IEF, em articulação com a Semad, respeitadas as competências da Procuradoria, com atribuições de:

I – padronizar o formato para emissão de normas ambientais e procedimentos de trabalho e serviço, em conjunto com as diretorias do IEF, no âmbito de suas atividades exclusivas;

II – propor, e apoiar tecnicamente o aperfeiçoamento de normas e procedimentos que visem a garantir a efetividade das ações e da sistêmica da análise e emissão de atos autorizativos e monitoramento ambiental;

III – harmonizar e uniformizar e procedimentos de trabalho e serviço no âmbito das competências exclusivas do IEF;

IV – coordenar a elaboração e acompanhar a tramitação de minutas de atos normativos, bem como assessorar o Diretor-Geral;

V – atuar, apoiar e zelar pela uniformização da ação das Coordenações Regionais de Controle Processual no que se refere à aplicação das normas de direito ambiental.”

Art. 2º - O artigo 2º da Portaria IEF nº 164, de 13 de agosto de 2010 que instituiu o Grupo de Direito Ambiental - GDAM, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Grupo de Direito Ambiental - GDAM será composto por servidores e colaboradores lotados na sede do IEF e em suas Unidades Regionais, zelando pela atualização e uniformização da ação dos Núcleos Jurídicos da Autarquia, no que se refere à aplicação das normas de direito ambiental.”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 19 de outubro de 2017.

João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral.

19 1020733 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Leste de Minas, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Zona da Mata, Central Metropolitana, Sul de Minas e do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 28120/2014, Empreendedor: Comercial de Combustíveis Cristal Ltda., Município: Coronel Fabriciano, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03486/2017. *Processo: 22110/2016, Empreendedor: Farlem Silva Rocha, Município: Rio Paranaíba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03487/2017. *Processo: 04798/2011, Empreendedor: Mirtes Cury de Almeida, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03488/2017. *Processo: 21667/2013, Empreendedor: 2 HC Loteamentos de Imóveis, Município: Lagoa Formosa, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03489/2017. *Processo: 04544/2012, Empreendedor: Maise Falbo Pereira da Silva, Município: Patrocínio, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03490/2017. *Processo: 04543/2012, Empreendedor: Maise Falbo Pereira da Silva, Município: Patrocínio, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03491/2017. *Processo: 26879/2014, Empreendedor: Benedito José de Melo, Município: Cruzeiro da Fortaleza, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03492/2017. *Processo: 00093/2016, Empreendedor: Construtora Triunfo S/A, Município: Araxá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03493/2017. *Processo: 00094/2016, Empreendedor: Construtora Triunfo S/A, Município: Araxá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03494/2017. *Processo: 16749/2016, Empreendedor: Valmont Indústria e Comércio LTDA, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03495/2017. *Processo: 07949/2012, Empreendedor: Agropecuária Minas Campo LTDA, Município: Patrocínio, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03496/2017. *Processo: 07094/2011, Empreendedor: João Luiz Sverzut, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 034972017. *Processo: 04101/2011, Empreendedor: Eda Lídia Silva Resende, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 034982017. *Processo: 08791/2011, Empreendedor: José Pedro Constantino, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03499/2017. *Processo: 04336/2011, Empreendedor: Irmãos Kehdi Comércio e Importação LTDA, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03500/2017. *Processo: 05635/2011, Empreendedor: Gardem Motel - Corpo Quente Hotelaria e Comércio LTDA, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03501/2017. *Processo: 26880/2014, Empreendedor: Benedito José de Melo, Município: Cruzeiro da Fortaleza, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03502/2017. *Processo: 14681/2011, Empreendedor: CIA Brasileira de Distribuição, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03503/2017. *Processo: 19816/2011, Empreendedor: Hildebrando Machado, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03504/2017. *Processo: 08012/2011, Empreendedor: José Pereira de Lima, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03505/2017. *Processo: 04713/2011, Empreendedor: Sidney Antônio Zancanella, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03506/2017. *Processo: 09785/2017, Empreendedor: Supermercado Bahamas S.A., Município: Ubá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03507/2017. *Processo: 02061/2017, Empreendedor: Antônio Matias Hipolito, Município: Manhuaçu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03508/2017. *Processo: 06803/2012, Empreendedor: Aroldo Plínio Gonçalves, Município: Felixlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03509. *Processo: 13672/2016, Empreendedor: Laticínios Santiago Ltda, Município: São Tiago, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03510/2017. *Processo: 46668/2016, Empreendedor: Cássio Oliveira, Município: Itutinga, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03511/2017. *Processo: 18882/2017, Empreendedor: XUP Comércio e Embalagem de Frutas Ltda, Município: Campanha, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03512/2017. *Processo: 18400/2017, Empreendedor: Ageu Evangelista Ferreira, Município: Lavras, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03513/2017. *Processo: 18540/2017, Empreendedor: Posto São José Ltda, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria:

03514/2017. *Processo: 17685/2016, Empreendedor: Laticínios Passa Quatro Ltda, Município: Passa Quatro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03515/2017. *Processo: 31877/2016, Empreenddores: Caju Projetos e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Carlos Mário Jacobi, Eduardo Garcia Carrion, Marcelo Francisco Caíl de Oliveira, João Paulo Rossi Fortes Guimarães, Patricia Pereira Pestana de Castro, Luis Gustavo Guimarães Vianna, Arnaldo Adams Ribeiro Pinto, José Renato Ricciardi, Eduardo Marchesi de Amorim, Anita Patricia Alves Freire e Marcelo Francioli Silva, Município: Delfinópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03516/2017. *Processo: 37712/2016, Empreendedor: Antônio José Freire, Município: Alpinópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03517/2017. *Processo: 18739/2017, Empreendedor: José Benedito Carlos, Município: Silvanópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03518/2017. *Processo: 12938/2017, Empreendedor: Mineração Café Ltda, Município: Santa Rita de Caldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03519/2017. *Processo: 14065/2016, Empreendedor: Treviso Betim Veículos Ltda, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03520/2017. *Processo: 19782/2017, Empreendedor: Antônio Eustáquio Andrade Ferreira, Município: Vazante, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03521/2017. *Processo: 25740/2014, Empreendedor: Humberto Eustáquio de Queiroz, Município: Arinos, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03522/2017. *Processo: 07330/2015, Empreendedor: Alfredo Alves Neto, Município: Lagoa Grande, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03523/2017. *Processo: 27849/2016, Empreendedor: Bordon Silvério e Silva Martins, Município: Unai, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03524/2017. *Processo: 27328/2016, Empreendedor: Charles Wilson Vidal, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03525/2017. *Processo: 32392/2015, Empreendedor: Comercial Mineira S/A, Município: Várzea de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03526/2017. *Processo: 32393/2015, Empreendedor: Comercial Mineira S/A, Município: Várzea de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03527/2017. *Processo: 25411/2014, Empreendedor: Dalmi Veloso, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03528/2017. *Processo: 11109/2015, Empreendedor: Espólio de Fausto José Luciano, Município: Lagoa Grande, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03529/2017. *Processo: 25486/2015, Empreendedor: Fernando Bernardini, Município: João Pinheiro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03530/2017. *Processo: 31155/2016, Empreendedor: Gerson Grandi, Município: Unai, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03531/2017. *Processo: 35813/2016, Empreendedor: Geraldo Severino Pinheiro, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03532/2017. *Processo: 09282/2015, Empreendedor: Guenter Neiva, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03533/2017. *Processo: 09283/2015, Empreendedor: Guenter Neiva, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03534/2017. *Processo: 04968/2015, Empreendedor: Horácio Matsuura, Município: Unai, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03535/2017. *Processo: 36452/2015, Empreendedor: Maurílio Antônio da Costa e Mirian Cristiana Silva Costa, Município: Unai, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03536/2017.

Cancela-se o processo nº. 31701 de 04/12/2014. Requerente: Gerda Aços Longos S.A. – CNPJ: 07.358.761/0058-02 – Curso d’água: Córrego Macuco – Motivo: Devido a postergação do projeto de expansão de investimento - Município: Sete Lagoas – MG.

Cancela-se o processo nº. 00972 de 11/01/2017. Requerente: Terminal de Cargas de Sarzedo Ltda. – CNPJ: 07.695.967/0001-84 – Curso d’água: Poço Tubular – Motivo: Conclui-se que o objeto desse processo foi atendido através do Processo de Outorga nº 09358/2011 - Município: Sarzedo – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAMS, LESTE DE MINAS, TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA, ZONA DA MATA, CENTRAL METROPOLITANA, SUL DE MINAS E NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 19 de Outubro de 2017.

19 1020437 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Expediente do Sr. Secretário

REGIMENTO
Protocolo nº 002/2017
Dispõe sobre a composição da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS do Estado de Minas Gerais, das bancadas das Entidades Sindicais e dos gestores públicos.

REGIMENTO INSTITUCIONAL DA MESA DE NEGOCIAÇÃO SUS/MG
A Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS, instituída pela RESOLUÇÃO 439 de 20 de Setembro de 2000 e vinculada ao Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais e integra o Sistema Nacional de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde.

Art. 1º COMPOSIÇÃO
A Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS, paritária, é composta por 10 (dez) Entidades Sindicais e 10 (dez) Representações do Governo. § 1º: A representação da Bancada Sindical é feita pelo titular e, na sua ausência, pelo suplente, designados pela diretoria de cada Entidade.

§2º: O Secretário Executivo e o Suplente da Mesa de Negociação Permanente do SUS MG serão escolhidos pelas Entidades de Categorias que integram a Bancada dos Trabalhadores.

§ 3º A representação da bancada do governo, titular e suplente, será designada pelo Secretário Estadual de Saúde.

§ 4º: O Secretário Estadual de Saúde é o Coordenador da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS.

§ 5º: A mesa é um espaço democrático de participação de outras Entidades interessadas nas discussões, conforme previsto na Ata da Reunião Ordinária da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS realizada no dia 22 de Outubro de 2015.

Art. 2º BANCADA DOS TRABALHADORES
Confederação dos trabalhadores no Serviço Público Municipal – CONFETAM/CUT;
Sindicato Único dos Trabalhadores da Área de Saúde de Minas Gerais – SIND-SAUDE/MG;
Sindicato Dos Enfermeiros Do Estado De Minas Gerais - SEEMG;
Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais – SINFARMIG;
Sindicato dos Médicos do Estado de Minas Gerais – SINMED/MG;
Sindicato dos Odontologistas do Estado de Minas Gerais – SOMGE-MG;
Sindicato dos Psicólogos do Estado de Minas Gerais – PSIND/MG;
Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados, Pensionistas e Empresas Públicas do Estado de Minas Gerais – SINDSEP/MG;
Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino Superior de Minas Gerais – SIND-IFES
Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social, Saúde, Previdência, Trabalho e Assistência Social em Minas Gerais – SINTSPREV/MG.
Parágrafo único: Não existe hierarquia funcional entre as Entidades que compõe a Bancada dos Trabalhadores.

Art. 3 BANCADA DO GOVERNO
A bancada do governo será compostas por, no mínimo, 1 (um) representante de cada entidade vinculada e as demais vagas serão designadas

livremente pelo Secretário de Estado de Saúde conforme previsto no Art.1º deste protocolo.

Art. 4º Esta composição integrará o regimento da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS.
Art. 5º É parte integrante deste protocolo a Ata da Reunião Ordinária da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS realizada no dia 22 de Outubro de 2015, que aprovou a composição, a assinatura e os encaminhamentos dos protocolos.
Assinam e encaminham os protocolos o Coordenador da Mesa, o Secretário Executivo e os Sindicatos Gerais, conforme aprovado na Ata da Reunião Ordinária da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS realizada no dia 22 de Outubro de 2015.

Belo Horizonte, 30 de março de 2017.
Roges Carvalho dos Santos
Secretário da Mesa Estadual Permanente de Negociação do SUS/MG
Prof. Sávio Souza Cruz
Deputado Estadual

Coordenador da Mesa Estadual Permanente de Negociação do SUS/MG
Secretário de Estado de Saúde
Sindicato Único dos Trabalhadores da Área de Saúde de Minas Gerais – SIND-SAUDE/MG
Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social, Saúde, Previdência, Trabalho e Assistência Social em Minas Gerais – SINTSPREV/MG

19 1020487 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: JUBER AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 24.564.179/0001-78, endereço: rua Antônio Scodeller, n. 1.048, bairro/distrito: Faisqueira, Pouso Alegre – MG. CEP: 37555-100, Cadastro nº: 006/2017, Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 33/17 – 623/17
O Superintendente de Vigilância Sanitária, Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com os incisos I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 “publicação e comunicação de Interdição Cautelar aos interessados, às VISAS Municipais, Estaduais e ANVISA” e II- suspensão da produção e comercialização de produtos; em todo estado de Minas Gerais, autoriza a interdição cautelar da empresa: Medicin Aparelhos Cirúrgicos Ltda., CNPJ: 16.633.463/0001-20, localizada na rua Teodomiro Diniz Lira, n. 38, bairro Sagrada Família, considerando que a inspeção sanitária realizada na empresa no período de 21 a 24 de agosto de 2017, com o objetivo de verificação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, evidenciou 22 não conformidades (NC), sendo: 01 NC Grau 1; 01 NC Grau 2; 06 NC Grau 3; 05 NC Grau 4 e 09 NC Grau 5, classificando a empresa como “insatisfatória”.

O estabelecimento ficou interdito cautelarmente, para a fabricação dos produtos: Clips para aneurisma cerebral, placa para artrose cervical e placas para craniotomia, através do Termo de Interdição Cautelar n. 1853/17, datado de 23 de agosto de 2017, que paralisa todas as atividades produtivas até completa adequação das não conformidades.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2017.
Publique-se e notifique-se!
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 34/17 – 498/17
O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com os incisos I, II e IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE, SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO, em todo o estado de Minas Gerais dos produtos saneantes, fabricados pela empresa RODRIGO BORGES DIAS - ME, inscrita no CNPJ 11.015.846/0001-11, nome fantasia MINAS PLOTTER ou MINAS QUÍMICA ou NOVAC, localizada à RUA TV ESPERANCA, N. 45 - DISTRITO INDUSTRIAL I, CEP: 37.980-000 município de CÁSSIA/MG, considerando que os mesmos não possuem notificação/registo junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a empresa não possui Alvará Sanitário.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2017.
Publique-se e notifique-se!
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

19 1020714 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): MASP 0373154-4, BRAZ VICENTE ALAGIA, publicado em 28/06/2017; onde se lê 03 meses a partir 07/07/2017, referente ao 2º quinquênio, leia-se 03 meses a partir de 07/07/2017 referente ao 5º quinquênio; MASP 0382312-7 SIMONE NEIVA LANZA, publicado em 21/10/2016; onde se lê 03 meses a partir 27/10/2016, referente ao 3º quinquênio, leia-se 03 meses a partir de 27/10/2016, referente ao 6º quinquênio; MASP 0383657-4 ISABEL APARECIDA SANTOS, publicado em 20/09/2016; onde se lê 01 mês a partir 05/12/2016, referente ao 2º quinquênio, leia-se 01 mês a partir de 05/12/2016, referente ao 6º quinquênio.

RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP 0914301-7 RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA LACERDA, referente ao 1º quinquênio publicado em 07/10/2017, onde se lê a partir de 18/02/1991, leia-se a partir de 16/02/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 07/10/20